



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 24/2023
00007

PLN: 24/2023

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional – Estado da Paraíba.
Funcional Programática: 15.451.2217.00VH.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional
Funcional Programática: 15.451.2217.00VH.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a aquisição de equipamentos e/ou execução de estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto no Estado da Paraíba.

Data: 06/09/2023

WILSON SANTIAGO
REPUBLICANOS/PB



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233002049200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

CD/23300.20492-00



LexEdit
* C D 2 3 3 0 0 2 0 4 9 2 0 0 *